



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 28 de março de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01034 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 4896, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 053.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 056.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048.
- » RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE DE 2025.
- » ATA - JOCERP COMERCIAL LTDA - **REPUBLICAÇÃO.**
- » RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025 – CPL.
- » PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº. 021/2025 – CPL.
- » CONVOCAÇÃO – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4896, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Estabelece normas e procedimentos para a permissão da utilização a título precário, de áreas de propriedade ou posse do Município, para atividades ou usos específicos e transitórios, mediante outorga de Permissão de Uso, prevista na Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Art. 98, §3º, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal determina que é dever do Poder Executivo Municipal a administração e a gestão do patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO que a permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, poderá ser efetuada por ato próprio do Poder Executivo, para atividades ou usos específicos e transitórios, por Decreto, consoante regra prevista nos artigos art. 98 §3º, e art. 87, inciso I, alínea 'g', da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 98 da Lei Orgânica prevê que a permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário por ato unilateral do Prefeito, através de decreto, para atividades ou usos específicos e transitórios, incluindo-se nesse caso o pleito de uso das áreas públicas para exploração comercial de camarote privado;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO que a permissão de uso de bens públicos à título precário, mas oneroso, segundo a melhor doutrina do direito administrativo, dá ao administrador o poder discricionário de autorizar o uso por particular de bem público, para fins de interesse público e, sanar situações como a que estão postas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia tem precedentes que admitem como regular a Permissão de uso de um bem público, inclusive com Parecer favorável do Ministério Público de Contas, à exemplo do Processo TCM nº 33.639-2017;

CONSIDERANDO que o evento Coité Folia é um evento de importância significativa para a economia do município de Conceição do Coité, levando-se em conta que durante os dias da festa, a cidade ganha divisas em setores como comércio, turismo e serviços em geral;

CONSIDERANDO que a promoção do Coité Folia pelo Município é causa de ampliação dos postos de empregos temporários na Cidade no período que antecede a festa, gerando direta e indiretamente renda para a população local;

CONSIDERANDO que a implementação do Projeto Básico para a Montagem das Estruturas do Camarote Institucional, destinado à imprensa, autoridades e agentes responsáveis pela organização e execução do evento, envolve custos de montagem e operação que não serão arcados pelo poder público no contexto deste decreto;

CONSIDERANDO que a instalação de espaço que ofereça apoio institucional ao Poder Executivo Municipal, permitindo o acesso da Imprensa Credenciada para a cobertura do Coité Folia - Edição 2025 agrega qualidade, poder de compra e investimentos, pois que funcionam como “porta de entrada” para novos investimentos no comércio local e, em última análise, na consagração do evento cultural como o mais importante do Calendário Oficial do Município;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO ser possível a conciliação da possibilidade de da outorga a terceiros para utilização das áreas públicas, prevendo-se como condição a execução dos serviços apontados como necessários à satisfação dos interesses públicos e da Administração;

CONSIDERANDO que o uso do espaço público será realizado a título precário e por tempo determinado, com o intuito de garantir o retorno do bem público em plenas condições de uso para as atividades de seu objetivo principal;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto tem por objeto estabelecer as diretrizes e regras para a concessão, de forma onerosa, **da permissão de uso do espaço público** localizado na Rua Barão do Rio Branco, inserido no circuito do Coité Folia 2025, conforme croqui disposto no Anexo 01.

§1º O espaço destina-se à instalação e exploração de camarote privado, bem como a atividades correlatas, durante o evento a realizar-se de 01 a 04 de maio de 2025.

§2º A permissão de uso, na forma do croqui disposto no Anexo 01, corresponde à área útil efetiva do espaço, podendo a área total de utilização pelo permissionário ser acrescida de até 30% (trinta por cento) da área útil, no sentido da direção da fonte luminosa, a fim de viabilizar a criação de área de acesso ao camarote privado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

§2º A permissão de uso terá vigência entre os dias 15 de abril a 15 de maio de 2025, incluindo as atividades de montagem, realização do evento, desmontagem e restauração do local.

§3º A presente concessão visa otimizar a utilização do bem público, promover a realização do evento com segurança e transparência, e assegurar que os benefícios provenientes da exploração do camarote privado sejam revertidos ao interesse coletivo e ao desenvolvimento cultural e econômico do Município.

Art. 2º A concessão de uso ora regulada fundamenta-se nas disposições da Lei Orgânica Municipal, notadamente no art. 98, §3º, e no art. 87, inciso I, alínea “g”, que autorizam a Administração Municipal a regular e outorgar o uso de seus bens públicos.

§1º Este Decreto estabelece que o processo de outorga da permissão de uso deverá observar os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, transparência e economicidade, garantindo a competitividade e a conformidade com os normativos vigentes.

§2º Ademais, a regulamentação ora instituída tem o propósito de informar aos interessados sobre a disponibilização do espaço, bem como de delinear os critérios e condições que deverão ser cumpridos para a instalação e exploração do camarote privado, de modo a preservar o patrimônio público e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e legais durante todas as fases do evento.

CAPÍTULO II**DA PROPOSTA E DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO**

Art. 3º A permissão de uso do espaço público para instalação e exploração de camarote privado será outorgada mediante apresentação de proposta escrita, que deverá ser protocolada na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Thognes Antônio

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Calixto, s/n, Rodoviária, Terminal Rodoviário, Conceição do Coité-BA, ou enviada para o endereço eletrônico semap@conceicaodocoite.ba.gov.br, até às 17h do dia 04 de abril de 2025.

Parágrafo único. A proposta deverá ser redigida em conformidade com as normas vigentes e conter todos os documentos e informações exigidos neste Decreto, de forma a assegurar a lisura, a transparência e a competitividade do certame.

Art. 4º Para que a proposta seja considerada válida, o interessado deverá apresentar, juntamente com o documento de proposta, os seguintes elementos:

I – A identificação completa do proponente, contendo os dados do interessado (seja pessoa física ou jurídica), comprovando sua regularidade fiscal e administrativa.

II – O projeto básico para a montagem da estrutura do camarote, que deve incluir a planta baixa, o detalhamento das dimensões, materiais e recursos a serem empregados, além da indicação do engenheiro responsável, devidamente registrado e habilitado junto ao conselho de classe competente;

III – A inclusão de um Laudo Técnico de Estabilidade, emitido por profissional habilitado, que ateste a viabilidade estrutural do projeto e garanta a segurança e integridade física da edificação a ser instalada;

IV – A apresentação do valor ofertado para a permissão de uso, o qual deverá ser recolhido em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado, mediante emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

V – O compromisso com a montagem e desmontagem, sem ônus para a Prefeitura, do Espaço Institucional do Poder Executivo destinado à imprensa, às autoridades e aos agentes envolvidos na organização e funcionamento do evento – com capacidade mínima para 100 (cem) pessoas –, cuja localização será indicada pelo poder público municipal até o dia 15 de abril de 2025, ou, alternativamente, a oferta de, no mínimo, 100 (cem) acessos diários para o camarote privado durante o período do evento;

VI – A assunção das despesas relativas às taxas, projetos de engenharia e/ou arquitetura necessárias para a aprovação e liberação das estruturas junto aos órgãos fiscalizadores competentes (tais como CREA, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária), bem como a apresentação de eventuais certidões ou autorizações exigidas para a regularização do empreendimento junto aos órgãos públicos;

VII – O permissionário deverá obrigatoriamente garantir a exibição da publicidade/merchandising oficial do Município de Conceição do Coité, incluindo a logomarca oficial da "Coité Folia 2025", na área do evento, durante o período de 01 a 04 de maio de 2025.

Art. 5º As propostas apresentadas serão submetidas à análise e julgamento pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que avaliará os aspectos documentais, técnicos e financeiros de cada proposta.

§1º Na hipótese de múltiplos interessados cumprirem integralmente os requisitos estabelecidos neste Decreto, a seleção será realizada com base **no maior valor ofertado**, observado o princípio da isonomia e os critérios de transparência, competência e regularidade previstos na legislação municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

§2º A comissão responsável deverá emitir parecer fundamentado para cada proposta, registrando os critérios de avaliação e as justificativas para a seleção, garantindo o pleno direito de defesa e a ampla participação dos interessados.

§3º O resultado da seleção deverá ser publicado no Diário Oficial até o dia 08 de abril de 2025, e os participantes terão o direito de apresentar impugnações a serem protocoladas na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Rua Thognes Antônio Calixto, s/n, Rodoviária, Terminal Rodoviário, Conceição do Coité-BA, ou enviada para o endereço eletrônico semap@conceicaodocoite.ba.gov.br, até às **17h do dia 10** de abril de 2025.

§4º O resultado final deverá ser homologado pela Administração Municipal até o dia 14 de abril de 2025, e a proposta vencedora estará sujeita à assinatura de instrumento formal de outorga da permissão de uso, cujo modelo encontra-se no Anexo 02, no qual serão reafirmadas todas as condições e obrigações previstas neste Decreto, bem como as disposições complementares necessárias para a execução e fiscalização do objeto.

§5º Fica reservado à Administração Municipal o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso nenhuma delas satisfaça integralmente os requisitos legais ou demonstre compatibilidade com o interesse público, revogando-se o processo de concessão de permissão uso sem que caiba qualquer questionamento ou indenização.

Art. 6º O beneficiário da permissão deverá observar as seguintes regras:

I – Preservação e Conservação do Bem Público: Durante o período de uso, o permissionário deverá zelar pela preservação de todas as estruturas e instalações, sendo vedadas quaisquer modificações sem prévia autorização do Poder Público Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

II – Limpeza e Higieneização: Ao término do período de uso, a empresa deverá providenciar a limpeza completa de todas as áreas utilizadas do permissionário.

III – Devolução do Bem em Perfeito Estado: O espaço objeto da permissão de uso, deverá ser devolvido ao Município em perfeito estado de conservação, sem danos às suas estruturas, equipamentos e mobiliários.

IV – Responsabilidade por Danos: Caso ocorra qualquer dano ao patrimônio durante o período de uso, o permissionário será responsável pela imediata reparação ou substituição dos bens danificados, conforme orientação da Administração Municipal.

V – Segurança e Manutenção da Ordem: O permissionário deverá providenciar o serviço de segurança privada necessário para a manutenção da ordem e proteção do público presente, bem como seguir todas as normas municipais de segurança.

VI – Responsabilidade Ambiental: Deverá ser assegurado o adequado manejo e destinação dos resíduos gerados durante o evento, de forma a evitar danos ambientais.

VII – Responsabilidade Civil e Penal: O permissionário e seus representantes serão responsáveis por quaisquer danos causados a terceiros ou ao patrimônio público decorrentes da realização do evento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento, mediante decisão fundamentada da Administração Pública, em caso de descumprimento das condições estipuladas ou necessidade pública urgente e devidamente justificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º O Permissionário será responsável por todo custo direto e indireto da estrutura do camarote privado, devendo cumprir todas as obrigações constantes deste decreto e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Parágrafo Único - A empresa selecionada ficará encarregada pela venda do camarote privado, bem como a totalidade da receita, deduzida dos encargos legais.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 28 de março de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 01 - LOCAL DA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO



Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO 02****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº ____/2025**

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede administrativa na Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Terminal Rodoviário, Conceição do Coité - Bahia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, doravante denominado PERMITENTE, e do outro, _____, pessoa jurídica/física, inscrita no CNPJ/CPF sob o número, com sede/residência na Rua _____, nº ____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr./Sra. _____, doravante denominada PERMISSIONÁRIA,

Resolvem firmar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com fundamento no art. 98, §3º, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA, mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso, a título precário e oneroso, do espaço público localizado na Rua Barão do Rio Branco – conforme delimitado no Anexo I (Croqui), para a instalação e exploração de camarote e atividades correlatas, durante o evento Coité Folia 2025.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

1.2. A área objeto da permissão corresponde à área útil efetiva, podendo ser acrescida de até 30% (trinta por cento) desta, em conformidade com as condições definidas no Decreto nº ____, de XX de março de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DE USO

2.1. A permissão de uso será válida exclusivamente no período de 15 de abril de 2025 a 15 de maio de 2025, compreendendo os dias necessários para montagem, realização do evento, desmontagem e restauração do local.

2.2. O PERMISSIONÁRIO obriga-se a restituir o espaço em perfeitas condições, conforme laudo de vistoria a ser elaborado pelo órgão competente da PERMITENTE, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

3.1. São obrigações do PERMISSIONÁRIO:

I - Elaborar e executar o projeto básico para a montagem do camarote, incluindo planta baixa, detalhamento técnico, indicação do engenheiro responsável e apresentação de Laudo Técnico de Estabilidade;

II - Recolher o valor ofertado para a permissão de uso, mediante emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado do certame;

III - Proceder à montagem e desmontagem das estruturas, sem ônus para a PERMITENTE, além de providenciar a limpeza completa e a restauração integral do espaço utilizado;

IV - Manter, durante o período de uso, serviços de segurança privada e todas as medidas necessárias para a manutenção da ordem, proteção do público e integridade do bem público;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

V - Arcar com todas as despesas relativas a taxas, projetos de engenharia e arquitetura, bem como com os custos decorrentes da obtenção das autorizações e licenças exigidas pelos órgãos competentes (CREA, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros);

VI - O permissionário deverá obrigatoriamente garantir a exibição da publicidade/merchandising oficial do Município de Conceição do Coité, incluindo a logomarca oficial da "Coité Folia 2025", em espaços e equipamentos públicos situados na área do evento, durante o período de 01 a 04 de maio de 2025.

VII - Cumprir rigorosamente as normas técnicas, de segurança, ambientais e sanitárias durante toda a realização do evento, adotando medidas que assegurem a minimização dos impactos ao meio ambiente;

VIII - Manter registro atualizado de todas as operações relativas à montagem, manutenção e desmontagem, disponibilizando-os à fiscalização do Município sempre que solicitado;

IX - Responsabilizar-se, de forma integral, por quaisquer danos causados ao patrimônio público, providenciando a imediata reparação ou substituição dos bens danificados, conforme determinação da PERMITENTE.

X - Ao término do período de uso, o permissionário se compromete a providenciar a limpeza completa de todas as áreas utilizadas, incluindo banheiros, arquibancadas, e demais espaços de circulação.

XI - Caso ocorra qualquer dano ao patrimônio durante o período de uso, o permissionário se compromete por ser responsável pela imediata reparação ou substituição dos bens danificados, conforme orientação da Administração Municipal.

XII - O permissionário se compromete a assegurar o adequado manejo e destinação dos resíduos gerados durante o evento, de forma a evitar danos ambientais.

XIII - O permissionário e seus representantes serão responsáveis por quaisquer danos causados a terceiros ou ao patrimônio público decorrentes da realização do evento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

- 4.1. O PERMISSIONÁRIO compromete-se a pagar à PERMITENTE o valor ofertado, conforme definido no edital e ratificado no processo de seleção, devendo o referido pagamento ser efetuado mediante emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) nas condições e prazos estipulados.
- 4.2. O não pagamento nas condições estabelecidas implicará a aplicação de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, até a data do efetivo pagamento.
- 4.3. O PERMISSIONÁRIA será responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições e demais tributos municipais, estaduais e federais incidentes.
- 4.4. A ausência de regularização tributária poderá acarretar a suspensão imediata da permissão de uso e a responsabilização da PERMISSIONÁRIA, nos termos da lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E
IMPUGNAÇÕES**

- 5.1. A PERMITENTE reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar, periodicamente, a execução do objeto deste instrumento, por meio de sua equipe técnica e/ou de órgãos competentes, podendo exigir a apresentação de relatórios, documentos e informações que julgar necessários.
- 5.2. O PERMISSIONÁRIO deverá atender imediatamente a quaisquer determinações da PERMITENTE relativas à correção de irregularidades ou inadequações identificadas no decorrer da execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela PERMISSIONÁRIA neste Termo sujeitá-la às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas em lei:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

I - Em caso de infrações leves, a PERMISSIONÁRIA será notificada para corrigir a irregularidade no prazo de até 3 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de penalidades mais severas.

II - Em caso de danos ao bem público, descumprimento de prazos ou obrigações específicas, será aplicada multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso ou pela irregularidade constatada, a ser recolhida ao Fundo Municipal de Cultura.

III - Em casos de infrações graves ou reincidência, o PERMITENTE poderá revogar a permissão imediatamente, sem prejuízo da cobrança de reparações de danos causados ao patrimônio público e de eventuais responsabilidades legais.

8.2. A aplicação de penalidades será formalmente comunicada ao PERMISSIONÁRIO e não eximirá o mesmo de sua responsabilidade de reparar danos materiais ou morais, ao patrimônio público, à coletividade ou à terceiros.

8.3. Eventual inadimplemento das penalidades poderá ensejar a inscrição do PERMISSIONÁRIO na dívida ativa do Município, além de sua proibição de celebrar novos contratos ou permissões com o Poder Público Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA – DA REVOGAÇÃO

9.1. A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento, por decisão fundamentada do PERMITENTE, nas seguintes hipóteses:

- I – Descumprimento das condições estabelecidas neste termo;
- II – Necessidade pública urgente e devidamente justificada;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

III – Constatação de uso inadequado ou incompatível com o objeto desta permissão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este instrumento é celebrado em caráter precário, não gerando qualquer direito real ou de posse sobre o bem público, podendo ser revogado a qualquer tempo pela PERMITENTE, independentemente de aviso ou indenização.

10.2. As partes reconhecem que o presente instrumento integra e complementa as disposições constantes no Decreto nº ___, de XX de março de 2025, devendo ser interpretado em conjunto com os dispositivos legais e normativos aplicáveis.

10.3. Qualquer tolerância por parte da PERMITENTE em relação ao descumprimento de obrigações aqui previstas não implicará em novação ou renúncia de direitos, podendo, a qualquer tempo, ser exigido o fiel cumprimento do instrumento.

10.4. Este instrumento obriga as partes, seus sucessores e cessionários, não podendo ser transferido ou cedido, total ou parcialmente, sem a expressa autorização por escrito da PERMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Coité/BA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Permissão de Uso em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Conceição do Coité/BA, ____ de ____ de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – PERMITENTE

PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 053/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: GEIZA SAMPAIO DE JESUS SANTOS LTDA

NÚMERO DO CNPJ: 13.913.861/0001-02

OBJETO: Contratação da Banda 100 PARÊA NA PEGADA DA VAQUEJADA, para apresentação de show musical na Expocoité 2025, no dia 05 de abril, no município de Conceição do Coité-Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 28 DE MARÇO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 054/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: EDELVAN SOUZA SANTOS

NÚMERO DO CNPJ: 41.079.587/0001-53

OBJETO: Contratação do Artista Djime Araújo, para apresentação de show musical na Expocoité 2025, no dia 04 de abril, no município de Conceição do Coité-Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 28 DE MARÇO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 056/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ANDREI DOS SANTOS CARMO

NÚMERO DO CNPJ: 50.695.452/0001-03

OBJETO: Contratação do Artista Andrey Novaes, para apresentação de show musical na Expocoité 2025, no dia 06 de abril, no município de Conceição do Coité-Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 28 DE MARÇO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 057/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME

NÚMERO DO CNPJ: 00.895.436/0001-96

OBJETO: Contratação da banda SELA VAQUEIRA, para apresentação de show musical na Expocoité 2025, no dia 04 de abril, no município de Conceição do Coité-Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 28 DE MARÇO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA

NÚMERO DO CNPJ: 14.797.724/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de promoção do desenvolvimento de ações para fortalecimento do empreendedorismo, da cultura, da cooperação, gestão de negócios, inovação/tecnologia acesso ao mercado e orientação para o crédito dos micro e pequenos negócios nos setores produtivos priorizados no município, através das ações de apoio ao desenvolvimento do agronegócio e comércio local, com a realização de eventos de capacitação, consultoria e outras atividades de melhorias do nível de qualidade e competitividade desses negócios no mercado. Na realização da XXIV Expocoité 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, XV da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 28 DE MARÇO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	285.387.278,00	285.387.278,00	47.075.920,13	16,63 %	47.075.920,13	16,63 %	238.311.357,87
RECEITAS CORRENTES	260.669.073,00	260.669.073,00	47.075.920,13	18,08 %	47.075.920,13	18,08 %	213.593.152,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.453.758,00	13.453.758,00	1.983.794,86	14,75 %	1.983.794,86	14,75 %	11.469.963,14
Impostos	11.699.640,00	11.699.640,00	1.588.962,62	13,58 %	1.588.962,62	13,58 %	10.110.677,38
Taxas	1.754.118,00	1.754.118,00	394.832,24	22,51 %	394.832,24	22,51 %	1.359.285,76
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.408.532,00	3.408.532,00	244.906,58	7,19 %	244.906,58	7,19 %	3.163.625,42
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.408.532,00	3.408.532,00	244.906,58	7,19 %	244.906,58	7,19 %	3.163.625,42
RECEITA PATRIMONIAL	3.800.408,40	3.800.408,40	403.983,85	10,63 %	403.983,85	10,63 %	3.396.424,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	3.800.408,40	3.800.408,40	403.983,85	10,63 %	403.983,85	10,63 %	3.396.424,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	261.154.395,00	261.154.395,00	48.417.853,57	18,54 %	48.417.853,57	18,54 %	212.736.541,43
Transferências da União e de suas Entidades	164.544.974,00	164.544.974,00	29.939.887,83	18,20 %	29.939.887,83	18,20 %	134.605.086,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.487.296,60	24.487.296,60	4.272.320,25	17,74 %	4.272.320,25	17,74 %	20.214.976,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	222.578,00	222.578,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	222.578,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000.000,00	50.000.000,00	10.173.989,74	20,35 %	10.173.989,74	20,35 %	39.826.010,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	751.526,00	751.526,00	37.210,25	4,95 %	37.210,25	4,95 %	714.315,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	338.824,00	338.824,00	37.163,50	10,97 %	37.163,50	10,97 %	301.660,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.785,00	2.785,00	46,75	1,68 %	46,75	1,68 %	2.738,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	409.917,00	409.917,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	409.917,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.718.205,00	24.718.205,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	24.718.205,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.118,00
Alienação de Bens Móveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.118,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.717.087,00	24.717.087,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	24.717.087,00
Transferências da União e de suas Entidades	23.417.087,00	23.417.087,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	23.417.087,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	285.387.278,00	285.387.278,00	47.056.093,36	16,63 %	47.056.093,36	16,63 %	238.331.184,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	285.387.278,00	285.387.278,00	47.056.093,36	16,63 %	47.056.093,36	16,63 %	238.331.184,64
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	285.387.278,00	285.387.278,00	47.056.093,36	16,63 %	47.056.093,36	16,63 %	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	285.387.278,00	285.387.278,00	186.784.767,13	186.784.767,13	98.602.510,87	22.815.891,45	22.815.891,45	262.571.386,55	22.065.336,82
DESPESAS CORRENTES	221.793.197,52	221.793.197,52	163.109.891,50	163.109.891,50	58.645.304,22	19.447.463,71	19.447.463,71	202.307.732,01	18.734.837,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.283.898,70	124.297.689,56	112.330.784,05	112.330.784,05	11.966.905,51	14.077.773,99	14.077.773,99	110.219.915,57	14.025.526,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.508.298,82	97.456.506,16	50.779.107,45	50.779.107,45	46.677.398,71	5.369.689,72	5.369.689,72	92.086.816,44	4.709.311,06
DESPESAS DE CAPITAL	63.394.080,48	63.432.082,28	23.674.875,63	23.674.875,63	39.757.206,65	3.368.427,74	3.368.427,74	60.063.654,54	3.330.498,87
INVESTIMENTOS	58.163.080,48	58.201.082,28	19.909.875,63	19.909.875,63	38.291.206,65	2.507.871,61	2.507.871,61	55.693.210,67	2.469.942,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.231.000,00	5.231.000,00	3.765.000,00	3.765.000,00	1.466.000,00	860.556,13	860.556,13	4.370.443,87	860.556,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	285.387.278,00	285.387.278,00	186.784.767,13	186.784.767,13	98.602.510,87	22.815.891,45	22.815.891,45	262.571.386,55	22.065.336,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	285.387.278,00	285.387.278,00	186.784.767,13	186.784.767,13	98.602.510,87	22.815.891,45	22.815.891,45	262.571.386,55	22.065.336,82
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			28.271.857,66		29.022.412,29
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	285.387.278,00	285.387.278,00	186.784.767,13	186.784.767,13		22.815.891,45	51.087.749,11		51.087.749,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 26/mar/2025 - 21h e 55m

Nota: * O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	8.327.698,32	8.327.698,32	7.350.949,95	7.350.949,95	3,94 %	976.748,37	1.297.499,55	1.297.499,55	5,69 %	7.030.198,77
Ação Legislativa	8.327.698,32	8.327.698,32	7.350.949,95	7.350.949,95	3,94 %	976.748,37	1.297.499,55	1.297.499,55	5,69 %	7.030.198,77
Judiciária	1.277.960,00	1.230.884,00	1.139.878,14	1.139.878,14	0,61 %	91.005,86	157.567,05	157.567,05	0,69 %	1.073.316,95
Ação Judiciária	1.277.960,00	1.230.884,00	1.139.878,14	1.139.878,14	0,61 %	91.005,86	157.567,05	157.567,05	0,69 %	1.073.316,95
Administração	7.863.180,40	7.910.256,40	6.553.978,06	6.553.978,06	3,51 %	1.356.278,34	1.115.697,31	1.115.697,31	4,89 %	6.794.559,09
Administração Geral	5.653.560,40	5.746.836,40	4.752.045,39	4.752.045,39	2,54 %	994.791,01	815.907,85	815.907,85	3,58 %	4.930.928,55
Administração Financeira	1.821.200,00	1.775.000,00	1.447.612,67	1.447.612,67	0,78 %	327.387,33	245.802,56	245.802,56	1,08 %	1.529.197,44
Controle Interno	367.920,00	367.920,00	354.320,00	354.320,00	0,19 %	13.600,00	53.986,90	53.986,90	0,24 %	313.933,10
Tecnologia da Informação	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00 %	20.500,00	0,00	0,00	0,00 %	20.500,00
Segurança Pública	451.880,00	451.880,00	409.302,00	409.302,00	0,22 %	42.578,00	53.800,98	53.800,98	0,24 %	398.079,02
Administração Geral	451.880,00	451.880,00	409.302,00	409.302,00	0,22 %	42.578,00	53.800,98	53.800,98	0,24 %	398.079,02
Assistência Social	6.293.718,00	6.343.718,00	3.248.095,74	3.248.095,74	1,74 %	3.095.622,26	526.264,68	526.264,68	2,31 %	5.817.453,32
Administração Geral	2.794.420,00	2.871.920,00	1.809.448,93	1.809.448,93	0,97 %	1.062.471,07	293.523,96	293.523,96	1,29 %	2.578.396,04
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.000,00	264.000,00	144.082,70	144.082,70	0,08 %	119.917,30	19.418,03	19.418,03	0,09 %	244.581,97
Assistência Comunitária	1.172.020,00	1.172.020,00	52.535,00	52.535,00	0,03 %	1.119.485,00	52.535,00	52.535,00	0,23 %	1.119.485,00
Serviços Socioassistenciais	1.836.278,00	1.808.778,00	1.124.229,11	1.124.229,11	0,60 %	684.548,89	143.106,63	143.106,63	0,63 %	1.665.671,37
Alimentação e Nutrição	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00 %	64.000,00	0,00	0,00	0,00 %	64.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	148.000,00	148.000,00	117.800,00	117.800,00	0,06 %	30.200,00	17.681,06	17.681,06	0,08 %	130.318,94
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
Saúde	84.555.824,50	84.555.824,50	58.363.109,02	58.363.109,02	31,25 %	26.192.715,48	5.810.065,23	5.810.065,23	25,46 %	78.745.759,27
Administração Geral	6.232.855,50	6.308.855,50	5.877.901,22	5.877.901,22	3,15 %	430.954,28	684.791,40	684.791,40	3,00 %	5.624.064,10
Atenção Básica	30.051.588,00	28.915.588,00	19.456.802,60	19.456.802,60	10,42 %	9.458.785,40	3.127.226,75	3.127.226,75	13,71 %	25.788.361,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.401.691,00	45.461.691,00	30.222.495,43	30.222.495,43	16,18 %	15.239.195,57	1.497.691,69	1.497.691,69	6,56 %	43.963.999,31
Suporte Profilático e Terapêutico	1.086.464,00	1.086.464,00	170.960,40	170.960,40	0,09 %	915.503,60	23.589,86	23.589,86	0,10 %	1.062.874,14
Vigilância Epidemiológica	2.783.226,00	2.783.226,00	2.634.949,37	2.634.949,37	1,41 %	148.276,63	476.765,53	476.765,53	2,09 %	2.306.460,47
Educação	113.408.453,50	113.578.453,50	77.727.983,01	77.727.983,01	41,61 %	35.850.470,49	7.530.827,41	7.530.827,41	33,01 %	106.047.626,09
Administração Geral	9.821.166,50	9.376.166,50	5.138.306,86	5.138.306,86	2,75 %	4.237.859,64	724.397,03	724.397,03	3,17 %	8.651.768,47
Alimentação e Nutrição	3.790.668,00	3.790.668,00	1.939.626,55	1.939.626,55	1,04 %	1.851.041,45	0,00	0,00	0,00 %	3.790.668,00
Ensino Fundamental	74.952.136,80	75.267.136,80	50.082.529,00	50.082.529,00	26,81 %	25.184.607,80	4.689.615,38	4.689.615,38	20,55 %	70.577.521,42
Ensino Superior	511.000,00	511.000,00	30.335,00	30.335,00	0,02 %	480.665,00	7.080,00	7.080,00	0,03 %	503.920,00
Ensino Infantil	22.075.102,20	22.140.102,20	18.546.421,02	18.546.421,02	9,93 %	3.593.681,18	2.004.131,27	2.004.131,27	8,78 %	20.135.970,93
Educação de Jovens e Adultos	914.240,00	1.134.240,00	846.682,60	846.682,60	0,45 %	287.557,40	24.902,22	24.902,22	0,11 %	1.109.337,78
Educação Especial	1.344.140,00	1.359.140,00	1.144.081,98	1.144.081,98	0,61 %	215.058,02	80.701,51	80.701,51	0,35 %	1.278.438,49
Cultura	10.215.025,00	10.015.025,00	759.774,70	759.774,70	0,41 %	9.255.250,30	108.033,07	108.033,07	0,47 %	9.906.991,93
Administração Geral	969.000,00	738.537,55	158.360,50	158.360,50	0,08 %	580.177,05	6.000,00	6.000,00	0,03 %	732.537,55
Difusão Cultural	9.246.025,00	9.276.487,45	601.414,20	601.414,20	0,32 %	8.675.073,25	102.033,07	102.033,07	0,45 %	9.174.454,38
Direitos da Cidadania	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00 %	5.500,00	0,00	0,00	0,00 %	5.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00 %	5.500,00	0,00	0,00	0,00 %	5.500,00
Urbanismo	27.833.960,00	27.783.960,00	17.849.208,41	17.849.208,41	9,56 %	9.934.751,59	3.280.146,04	3.280.146,04	14,38 %	24.503.813,96
Administração Geral	9.660.078,00	9.660.078,00	7.412.849,49	7.412.849,49	3,97 %	2.247.228,51	914.478,10	914.478,10	4,01 %	8.745.599,90
Infra Estrutura Urbana	17.614.999,00	17.614.999,00	10.295.851,18	10.295.851,18	5,51 %	7.319.147,82	2.315.193,33	2.315.193,33	10,15 %	15.299.805,67
Serviços Urbanos	558.883,00	508.883,00	140.507,74	140.507,74	0,08 %	368.375,26	50.474,61	50.474,61	0,22 %	458.408,39
Saneamento	328.000,00	381.450,00	32.450,00	32.450,00	0,02 %	349.000,00	0,00	0,00	0,00 %	381.450,00
Saneamento Básico Urbano	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00 %	274.000,00	0,00	0,00	0,00 %	274.000,00
Recursos Hídricos	54.000,00	107.450,00	32.450,00	32.450,00	0,02 %	75.000,00	0,00	0,00	0,00 %	107.450,00
Gestão Ambiental	1.618.000,00	1.618.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.618.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.618.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00 %	139.000,00	0,00	0,00	0,00 %	139.000,00
Controle Ambiental	1.454.000,00	1.454.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.454.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.454.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00
Agricultura	3.075.918,28	3.022.468,28	1.357.539,77	1.357.539,77	0,73 %	1.664.928,51	198.829,21	198.829,21	0,87 %	2.823.639,07
Administração Geral	1.430.760,00	1.430.760,00	1.217.963,31	1.217.963,31	0,65 %	212.796,69	198.829,21	198.829,21	0,87 %	1.231.930,79
Fomento ao Trabalho	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00 %	13.500,00	0,00	0,00	0,00 %	13.500,00
Habitação Rural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00
Recursos Hídricos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.470.658,28	1.387.208,28	108.000,00	108.000,00	0,06 %	1.279.208,28	0,00	0,00	0,00 %	1.387.208,28
Promoção Comercial	130.000,00	160.000,00	31.576,46	31.576,46	0,02 %	128.423,54	0,00	0,00	0,00 %	160.000,00
Indústria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00
Promoção Industrial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Normalização e Qualidade	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Comércio e Serviços	3.495.840,00	3.495.840,00	440.008,40	440.008,40	0,24 %	3.055.831,60	66.862,23	66.862,23	0,29 %	3.428.977,77
Administração Geral	3.478.840,00	3.478.840,00	440.008,40	440.008,40	0,24 %	3.038.831,60	66.862,23	66.862,23	0,29 %	3.411.977,77
Promoção Comercial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00
Comunicações	655.480,00	655.480,00	314.640,00	314.640,00	0,17 %	340.840,00	43.380,50	43.380,50	0,19 %	612.099,50
Administração Geral	645.480,00	645.480,00	314.640,00	314.640,00	0,17 %	330.840,00	43.380,50	43.380,50	0,19 %	602.099,50
Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Energia	4.033.415,00	4.033.415,00	3.055.680,00	3.055.680,00	1,64 %	977.735,00	231.935,52	231.935,52	1,02 %	3.801.479,48
Energia Elétrica	4.033.415,00	4.033.415,00	3.055.680,00	3.055.680,00	1,64 %	977.735,00	231.935,52	231.935,52	1,02 %	3.801.479,48
Desporto e Lazer	742.960,00	772.960,00	268.778,89	268.778,89	0,14 %	504.181,11	29.362,73	29.362,73	0,13 %	743.597,27
Desporto Comunitário	631.960,00	631.960,00	240.116,93	240.116,93	0,13 %	391.843,07	29.362,73	29.362,73	0,13 %	602.597,27
Lazer	111.000,00	141.000,00	28.661,96	28.661,96	0,02 %	112.338,04	0,00	0,00	0,00 %	141.000,00
Encargos Especiais	10.995.465,00	10.995.465,00	7.913.391,04	7.913.391,04	4,24 %	3.082.073,96	2.365.619,94	2.365.619,94	10,37 %	8.629.845,06

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	Em Reais
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	17.460.306,90	19.088.183,79	20.015.440,51	20.851.912,22	20.973.927,17	19.346.556,65	19.862.524,86	19.905.851,37	20.815.646,42	20.498.001,96	20.877.521,25	24.310.227,86	276.713.887,30	282.568.619,46	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	731.434,622	1.427.175,265	970.955,725	1.189.170,465	1.092.786,795	939.552,375	1.421.601,725	896.146,195	1.447.753,355	4.709.923,225	1.139.845,045	843.949,825	16.781.268,575	13.453.593,005	
IPRU	47.062,535	111.072,415	142.444,245	192.203,195	253.605,065	75.626,065	73.231,375	79.759,475	42.429,795	11.849,585	71.392,195	48.915,255	1.249.794,085	1.695.845,005	
ISS	183.250,975	248.397,385	246.477,725	206.189,665	255.801,885	365.983,285	261.769,085	312.058,185	274.431,625	344.435,615	285.835,735	296.338,915	3.277.970,035	3.182.864,005	
ITBI	8.180,705	85.536,795	12.325,685	57.300,755	12.464,045	29.753,975	38.678,045	44.234,425	35.904,595	30.915,525	22.110,545	19.266,265	394.655,545	348.484,005	
IRRF	185.905,965	654.710,975	284.052,455	397.559,395	188.441,465	180.389,305	764.519,155	162.783,245	806.761,745	3.900.221,945	222.746,055	151.456,035	7.909.546,685	3.894.867,005	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	307.034,465	327.457,715	289.655,615	335.917,475	372.476,355	290.559,945	291.404,085	297.310,885	288.234,265	322.500,575	531.780,535	327.970,375	3.986.313,265	4.351.598,005	
Contribuições	230.592,635	217.424,255	247.011,565	242.993,395	215.613,355	211.691,445	219.973,695	190.690,475	219.173,885	219.917,215	26.417,225	218.489,365	2.450.378,915	3.408.532,005	
Recita Patrimonial	370.378,525	184.989,265	170.532,655	208.415,985	297.490,905	260.329,865	262.632,795	228.623,795	24.018,565	197.678,675	151.872,665	252.111,255	2.568.104,385	3.800.408,405	
Rendimentos de Aplicação Financeira	370.378,525	184.989,265	170.532,655	208.415,985	297.490,905	260.329,865	262.632,795	228.623,795	24.018,565	197.678,675	151.872,665	252.111,255	2.568.104,385	3.800.408,405	
Outras Receitas Patrimoniais	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Recita Agropecuária	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Recita Industrial	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Recita de Serviços	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Transferências Correntes	15.796.219,315	17.235.130,785	27.597.103,185	19.195.904,145	23.459.841,405	17.906.875,735	17.998.977,745	18.583.883,255	18.889.026,245	24.344.442,945	25.538.632,985	22.879.220,595	248.414.257,695	281.154.395,005	
Cota-Parte do FPM	5.065.900,825	5.314.438,065	6.183.173,975	6.639.897,915	7.194.677,865	5.629.201,295	5.969.393,895	4.902.821,595	6.275.579,465	10.129.338,325	6.342.457,565	8.510.845,695	78.042.916,395	90.312.484,005	
Cota-Parte do ICMS	1.483.900,955	1.917.599,005	1.423.009,195	1.627.282,425	1.998.051,405	1.559.559,535	1.633.899,235	2.045.559,235	1.834.122,885	2.087.260,235	1.873.604,155	1.918.895,075	21.322.757,905	21.846.119,005	
Cota-Parte do IPVA	215.778,955	278.328,475	308.853,985	268.308,525	399.299,275	483.614,235	428.396,985	447.715,835	403.326,885	319.313,235	275.266,385	1.137.716,055	4.961.516,795	5.461.473,005	
Cota-Parte do ITR	485.665	168.977	105.985	702.175	30.385	708.985	1.888,915	4.877,945	244,235	141,135	26,275	335,025	9.725,225	3.995,005	
Transferências da LC 61/1989	11.291,195	9.704,615	10.277,585	12.914,485	11.415,295	15.443,715	16.803,825	11.449,385	12.714,895	14.927,305	9.174,435	10.385,515	146.827,175	139.786,005	
Transferências do FUNDEB	5.595.147,945	6.247.626,195	6.694.454,195	6.836.974,975	6.543.235,305	6.669.735,855	6.698.350,765	7.238.114,625	7.430.987,955	7.957.399,995	13.554.460,335	8.391.963,495	89.810.442,165	90.339.528,005	
Outras Transferências Correntes	3.441.719,805	3.467.208,465	12.862.228,715	3.810.123,675	7.393.140,905	3.545.581,215	3.367.183,515	3.853.353,685	2.942.049,935	3.882.062,545	3.483.343,895	3.009.079,765	55.120.270,045	53.051.010,005	
Outras Receitas Correntes	321.775,825	23.464,245	21.837,085	15.927,715	4.908.192,735	29.134,055	29.309,275	26.307,675	25.677,395	24.004,945	20.733,395	16.456,865	5.462.876,755	751.528,005	
DEDUÇÕES (II)	1.349.415,175	1.502.106,125	1.502.028,405	1.707.198,095	1.332.075,585	1.534.421,845	1.588.218,245	1.480.193,005	1.702.654,565	1.886.170,995	1.718.097,545	2.313.558,215	19.896.135,745	21.899.546,405	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.349.415,175	1.502.106,125	1.502.028,405	1.707.198,095	1.332.075,585	1.534.421,845	1.588.218,245	1.480.193,005	1.702.654,565	1.886.170,995	1.718.097,545	2.313.558,215	19.896.135,745	21.899.546,405	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.100.977,735	17.586.077,675	18.513.412,115	19.144.714,135	19.641.851,595	17.812.134,815	18.204.306,645	18.425.658,375	17.182.991,865	27.609.830,995	25.159.423,695	21.896.668,675	257.017.751,565	260.669.073,005	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º da CF) (V)	0,000	0,000	1.000.000,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.000.000,000	0,000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - I*)	16.100.977,735	17.586.077,675	17.513.412,115	19.144.714,135	19.641.851,595	17.812.134,815	18.204.306,645	18.425.658,375	17.182.991,865	27.609.830,995	25.159.423,695	21.896.668,675	256.017.751,565	260.669.073,005	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
(*) Transferências da União relativas à renovação dos regimes com unidades de saúde e de combate às endemias (CF, art. 156, §1º (VII))	401.008,000	401.008,000	401.008,000	401.008,000	401.008,000	401.008,000	401.008,000	401.008,000	401.008,000	796.388,000	425.040,000	425.040,000	5.255.520,000	5.614.706,000	
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (V - VI - VIII)	15.699.969,735	17.185.069,675	17.112.403,815	18.743.706,135	19.240.843,595	17.411.126,815	17.803.298,645	18.024.650,375	16.781.983,865	26.813.442,995	24.734.383,695	21.471.628,675	250.762.231,565	255.054.367,005	

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 26/mar/2025 - 21h e 58m

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

Em Reais

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dc	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)³	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

CONSOLIDAÇÃO GERAL

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 26/mar/2025 - 22h e 00m

Nota:

1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	258.091.593,00						46.611.021,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.876.278,00						1.518.896,20
IPTU	1.695.845,00						120.308,44
ISS	3.182.964,00						582.174,64
ITBI	348.484,00						47.378,80
IRRF	3.894.867,00						374.202,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.754.118,00						394.832,24
Contribuições	3.408.532,00						244.906,58
Receita Patrimonial	3.800.408,40						403.983,85
Aplicações Financeiras (II)	3.800.408,40						403.983,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00						0,00
Transferências Correntes	239.254.848,60						44.406.024,59
Cota-Parte do FPM	73.875.255,00						11.882.642,68
Cota-Parte do ICMS	17.476.895,20						3.033.999,41
Cota-Parte do IPVA	4.369.178,40						1.130.386,07
Cota-Parte do ITR	3.196,00						289,06
Transferências da LC 61/1989	0,00						0,00
Transferências do FUNDEB	50.000.000,00						10.173.989,74
Outras Transferências Correntes	93.530.324,00						18.184.717,63
Demais Receitas Correntes	751.526,00						37.210,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00						0,00
Receitas Correntes Restantes	751.526,00						37.210,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	254.291.184,60						46.207.037,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00						0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00						0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	24.718.205,00						0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00						0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00						0,00
Alienação de Bens	1.118,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	1.118,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00						0,00
Outras Aliações de Bens	0,00						0,00
Transferências de Capital	24.717.087,00						0,00
Convênios	11.293.728,00						0,00
Outras Transferências de Capital	13.423.359,00						0,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VI - (VIII + IX + X + XI + XII)]	24.717.087,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00						0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00						0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	279.008.271,60						46.207.037,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	279.008.271,60						46.207.037,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	221.755.195,72	163.109.891,50	19.447.463,71	18.734.837,95	7.832.672,10	692.399,67	692.399,67
Pessoal e Encargos Sociais	124.297.689,56	112.330.784,05	14.077.773,99	14.025.526,89	4.661.333,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.456.506,16	50.779.107,45	5.369.689,72	4.709.311,06	3.171.338,61	692.399,67	692.399,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	97.456.506,16	50.779.107,45	5.369.689,72	4.709.311,06	3.171.338,61	692.399,67	692.399,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	221.754.195,72	163.109.891,50	19.447.463,71	18.734.837,95	7.832.672,10	692.399,67	692.399,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	63.432.082,28	23.674.875,63	3.368.427,74	3.330.498,87	1.221.699,51	74.374,84	74.374,84
Investimentos	58.201.082,28	19.909.875,63	2.507.871,61	2.469.942,74	1.221.699,51	74.374,84	74.374,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.231.000,00	3.765.000,00	860.556,13	860.556,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	58.201.082,28	19.909.875,63	2.507.871,61	2.469.942,74	1.221.699,51	74.374,84	74.374,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	280.155.278,00	183.019.767,13	21.955.335,32	21.204.780,69	9.054.371,61	766.774,51	766.774,51

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	280.155.278,00	183.019.767,13	21.955.335,32	21.204.780,69	9.054.371,61	766.774,51	766.774,51
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							15.181.110,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							15.181.110,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	403.983,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	15.585.094,66

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o 1º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	127.651.216,45	127.597.957,36	
DEDUÇÕES (XL)	1.227.212,02	34.505.784,13	
Disponibilidade de Caixa	1.227.212,02	34.505.784,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.537.187,14	36.536.162,24	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	18.109.179,62	218,20	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.200.795,50	2.030.159,91	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	126.424.004,43	93.092.173,23	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		33.331.831,20	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-18.108.961,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	-18.108.961,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-18.512.945,27

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 26/mar/2025 - 22h e 02m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	9.054.589,81	9.054.371,61	0,00	218,20	0,00	766.774,51	766.774,51	0,00	0,00	218,20
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COIT	0,00	391.795,32	391.795,32	0,00	0,00	0,00	181,30	181,30	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV	0,00	2.582,03	2.582,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	0,00	78.495,04	78.495,04	0,00	0,00	0,00	145,04	145,04	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR.	0,00	7.180.921,19	7.180.921,19	0,00	0,00	0,00	101.128,49	101.128,49	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	619.805,54	619.805,54	0,00	0,00	0,00	74.374,84	74.374,84	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	780.990,69	780.772,49	0,00	218,20	0,00	590.944,84	590.944,84	0,00	0,00	218,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	9.054.589,81	9.054.371,61	0,00	218,20	0,00	766.774,51	766.774,51	0,00	0,00	218,20

Em Reais

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 26/mar/2025 - 22h e 02m

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024		
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 26/mar/2025 - 22h e 02m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.122.160,00	1.124.063,96
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.695.845,00	120.308,44
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	348.484,00	47.378,80
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.182.964,00	582.174,64
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.894.867,00	374.202,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	117.763.857,00	20.078.706,14
2.1 - Cota-Parte FPM	90.312.484,00	14.853.303,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	82.186.145,00	14.853.303,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.126.339,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.846.119,00	3.792.499,22
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	139.786,00	19.559,94
2.4 - Cota-Parte ITR	3.995,00	361,29
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.461.473,00	1.412.982,44
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	126.886.017,00	21.202.770,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	21.927.503,60	4.015.741,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.794.000,65	1.284.951,30

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	91.318.796,00	21.999.911,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.959.268,00	10.327.377,24
6.1.1- Principal	50.000.000,00	10.173.989,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	959.268,00	153.387,50
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.953.675,00	4.821.635,74
6.2.1- Principal	16.953.675,00	4.821.635,74
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.000.000,00	6.320.250,17
6.3.1- Principal	21.000.000,00	6.320.250,17
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.405.853,00	530.648,17
6.4.1- Principal	2.405.853,00	530.648,17
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	28.072.496,40	6.158.248,51

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.540.793,54
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	3.540.793,54
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	25.540.704,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	186.244.854,00	147.515.217,33	13.536.632,88	13.225.632,88	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.438.157,20	56.614.234,00	4.418.185,24	4.418.185,24	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	15.759.702,20	14.793.840,00	1.273.943,12	1.273.943,12	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	44.296.655,00	40.099.994,00	3.038.638,39	3.038.638,39	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	728.000,00	578.000,00	24.902,22	24.902,22	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.142.400,00	1.142.400,00	80.701,51	80.701,51	0,00
10.1.5- Administração Geral	511.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	123.806.696,80	90.900.983,33	9.118.447,64	8.807.447,64	0,00
10.2.1- Educação Infantil	21.332.702,20	18.170.303,51	1.956.264,31	1.645.264,31	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	66.998.293,80	48.451.119,77	4.474.992,05	4.474.992,05	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.033.000,00	846.682,60	24.902,22	24.902,22	0,00
10.2.4- Educação Especial	1.343.400,00	1.143.381,98	80.701,51	80.701,51	0,00
10.2.5- Administração Geral	611.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	32.487.900,80	22.289.495,47	2.581.587,55	2.581.587,55	0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	147.515.217,33	13.536.632,88	13.225.632,88	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.559.046,87	6.817.781,02	6.506.781,02	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.010.398,04	354.954,39	354.954,39	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.027.538,42	1.924.277,23	1.924.277,23	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	304.000,00	21.435,00	21.435,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.614.234,00	4.418.185,24	4.418.185,24	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT						
APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.499.986,51	1.640.129,31	1.640.129,31	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT						
APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	4.233.698,42	650.334,11	650.334,11	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.028.484,21	4.418.185,24	4.418.185,24	23,79 %		
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IE)	3.160.125,09	1.640.129,31	1.640.129,31	25,95 %		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	948.037,53	650.334,11	650.334,11	10,29 %		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) [3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.199.991,13	15.463.051,23	15.463.051,23	13.263.060,10	70,29 %	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) [3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERM. NO EX. ANT. VINC. ATÉ O PRIM. QUADR. EX. ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	12.493.430,36	334.257,10	0,00	0,00	0,00	334.257,10
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.725.753,03	334.257,10	0,00	0,00	0,00	334.257,10
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VA AR)	3.767.677,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO	8.818.700,00	5.346.071,07	812.104,52	752.563,68	0,00	
20.1- Educação Infantil	362.400,00	90.078,53	25.177,98	25.177,98	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.370.880,00	893.376,98	182.605,52	150.107,85	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	31.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	15.740,00	700,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	7.038.440,00	4.361.915,56	604.321,02	577.277,85	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						812.104,52
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						4.015.741,23
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						13.263.060,10
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						334.257,10
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						-8.769.471,45
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2] e [5]			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
			(z)	(aa)	(ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)			5.300.692,53	-8.769.471,45	-41,36 %	

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ad)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.649.250,98	0,00	5.649.250,98	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	381.364,55	0,00	381.364,55	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.825.698,92	0,00	3.825.698,92	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.442.187,51	0,00	1.442.187,51	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		352.323,83
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.425.684,00	352.323,83
31.1.1 - Salário-Educação	1.380.810,00	178.404,86
31.1.2 - PDEE	6.267,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.330.540,00	168.632,75
31.1.4 - PNATE	1.202.662,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	505.405,00	5.286,22
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.582.248,00	7.243.361,92	771.999,99	717.026,82	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	457.400,00	134.393,51	40.522,96	40.522,96	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	511.000,00	30.335,00	7.080,00	6.650,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.740,00	700,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	12.546.868,00	7.077.933,41	724.397,03	669.853,86	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	0,00	81.492.983,01	8.391.383,54	7.977.792,70	0,00
33.1 - Despesas Correntes	0,00	71.024.374,68	5.878.431,79	5.464.840,95	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	60.181.289,54	4.952.821,19	4.952.821,19	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	10.843.085,14	925.610,60	512.019,76	0,00
33.2 - Despesas de Capital	0,00	10.468.608,33	2.512.951,75	2.512.951,75	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	10.468.608,33	2.512.951,75	2.512.951,75	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		271.119,09
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.119.037,43
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		39.578,27
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.350.578,25
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		150.699,83
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	17.075.673,38	1.199.878,42

Notas:

(1) - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

(8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

(9) - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

(10) - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2025

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.699.640,00	11.699.640,00	1.588.982,62	13,58
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.695.845,00	1.695.845,00	120.308,44	7,09
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	348.484,00	348.484,00	47.378,80	13,60
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.760.444,00	5.760.444,00	1.047.073,30	18,18
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.894.867,00	3.894.867,00	374.202,08	9,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	109.637.518,00	109.637.518,00	20.078.706,14	18,31
Cota-Parte FPM	82.186.145,00	82.186.145,00	14.853.303,25	18,07
Cota-Parte ITR	3.995,00	3.995,00	361,29	9,04
Cota-Parte IPVA	5.461.473,00	5.461.473,00	1.412.982,44	25,87
Cota-Parte ICMS	21.846.119,00	21.846.119,00	3.792.499,22	17,36
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Transferências Constitucionais	139.786,00	139.786,00	19.559,94	13,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	121.337.158,00	121.337.158,00	21.667.668,76	17,86

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025

R\$ 1,00										
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	Despesas Correntes	4.985.040,00	3.849.040,00	2.989.858,68	77,88	773.664,37	20,10	735.735,50	19,11	0,00
	Despesas de Capital	4.093.040,00	2.923.040,00	2.250.501,01	76,99	605.468,99	20,71	605.468,99	20,71	0,00
	Despesas Correntes	892.000,00	926.000,00	739.357,67	79,84	168.195,38	18,16	130.266,51	14,07	0,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.723.660,00	10.783.660,00	9.395.758,06	87,13	983.367,02	9,12	907.370,90	8,41	0,00
	Despesas Correntes	9.627.160,00	10.487.160,00	9.395.758,06	89,59	983.367,02	9,38	907.370,90	8,65	0,00
	Despesas de Capital	96.500,00	296.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	472.000,00	472.000,00	105.960,40	22,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Correntes	472.000,00	472.000,00	105.960,40	22,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Correntes	1.236.120,00	1.236.120,00	1.165.000,00	94,25	209.062,30	16,91	209.062,30	16,91	0,00
	Despesas Correntes	1.234.120,00	1.234.120,00	1.165.000,00	94,40	209.062,30	16,94	209.062,30	16,94	0,00
	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	Despesas Correntes	6.230.000,00	6.306.000,00	5.877.901,22	93,21	684.791,40	10,86	609.085,53	9,66	0,00
	Despesas Correntes	6.192.000,00	6.294.000,00	5.877.901,22	93,39	684.791,40	10,88	609.085,53	9,68	0,00
	Despesas de Capital	38.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.646.820,00	22.646.820,00	19.534.478,36	86,26	2.650.885,09	11,71	2.461.254,23	10,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS										
				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				19.534.478,36		2.650.885,09		2.461.254,23		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				19.534.478,36		2.650.885,09		2.461.254,23		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								3.250.150,31		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						-599.265,22				
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)						-599.265,22				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						12,23				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012										
				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))		
				(h)		(j)		(i)		
Diferença de limite não cumprido em 2025				0,00		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00		0,00		0,00		0,00

Página 2 de 4

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													R\$ 1,00
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)			
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)													0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)													0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)													0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012													
					Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))		
						Despesas Custeadas no Exercício de Referência							
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
PREVISÃO INICIAL					PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)				% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					53.302.680,00	53.302.680,00				3.528.275,82			
Proveniente da União					51.832.845,00	51.832.845,00				3.453.281,79			
Proveniente dos Estados					1.469.835,00	1.469.835,00				74.994,03			
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00				0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00				0,00			
DE (XXIX)					0,00	0,00				0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	0,00				0,00			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					53.302.680,00	53.302.680,00				3.528.275,82			
										6,61			

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025

R\$ 1,00									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	30.051.588,00	28.915.588,00	19.456.802,60	67,29	3.127.226,75	10,82	3.045.123,26	10,53	0,00
Despesas Correntes	24.408.467,00	23.238.467,00	18.717.444,93	80,55	2.959.031,37	12,73	2.914.856,75	12,54	0,00
Despesas de Capital	5.643.121,00	5.677.121,00	739.357,67	13,02	168.195,38	2,96	130.266,51	2,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	34.114.537,00	35.174.537,00	20.228.767,43	57,51	1.497.691,69	4,26	1.417.056,93	4,03	0,00
Despesas Correntes	25.655.811,00	26.515.811,00	20.228.767,43	76,29	1.497.691,69	5,65	1.417.056,93	5,34	0,00
Despesas de Capital	8.458.726,00	8.658.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.086.464,00	1.086.464,00	170.960,40	15,74	23.589,86	2,17	23.589,86	2,17	0,00
Despesas Correntes	1.086.464,00	1.086.464,00	170.960,40	15,74	23.589,86	2,17	23.589,86	2,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.966.077,00	1.966.077,00	1.817.949,37	92,47	295.711,68	15,04	289.086,49	14,70	0,00
Despesas Correntes	1.966.077,00	1.966.077,00	1.817.949,37	92,47	295.711,68	15,06	289.086,49	14,72	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.232.855,50	6.308.855,50	5.877.901,22	93,17	684.791,40	10,85	609.085,53	9,65	0,00
Despesas Correntes	6.194.855,50	6.296.855,50	5.877.901,22	93,35	684.791,40	10,88	609.085,53	9,67	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	73.451.521,50	73.451.521,50	47.552.381,02	64,74	5.629.011,38	7,66	5.383.942,07	7,33	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.036.628,00	32.764.628,00	22.446.661,28	68,51	3.900.891,12	11,91	3.780.858,76	11,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	43.838.197,00	45.958.197,00	29.624.525,49	64,46	2.481.058,71	5,40	2.324.427,83	5,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.558.464,00	1.558.464,00	276.920,80	17,77	23.589,86	1,51	23.589,86	1,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.202.197,00	3.202.197,00	2.982.949,37	93,15	504.773,98	15,76	498.148,79	15,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.462.855,50	12.614.855,50	11.755.802,44	93,19	1.369.582,80	10,86	1.218.171,06	9,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	96.098.341,50	96.098.341,50	67.086.859,38	69,81	8.279.896,47	8,62	7.845.196,30	8,16	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 26mar/2025 - 22h e 07m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	251.456.860,37	260.669.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 26/mar/2025 - 22h e 10m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		285.387.278,00	
Previsão Atualizada		285.387.278,00	
Receitas Realizadas		47.056.093,36	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		285.387.278,00	
Dotação Atualizada		285.387.278,00	
Despesas Empenhadas		186.784.767,13	
Despesas Liquidadas		22.815.891,45	
Despesas Pagas		22.065.336,82	
Superávit Orçamentário		28.271.857,66	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		186.784.767,13	
Despesas Liquidadas		22.815.891,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		257.017.751,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		256.017.751,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		250.762.231,56	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
Despesas Pagas		0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	15.181.110,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	33.331.831,20
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		9.054.589,81	0,00
Poder Executivo		9.054.589,81	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		766.774,51	0,00
Poder Executivo		766.774,51	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00
TOTAL		9.821.364,32	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		-8.769.471,45	25%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.418.185,24	70%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.640.129,31	50%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		650.334,11	15%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		23.674.875,63	39.757.206,65
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
Pensões e Inativos Militares				0,00
Receitas de Contribuições				0,00
Despesas com Pensões e Inativos				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos		0,00		2.386,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		2.386,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.650.885,09	15%	12,23 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00 %		

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 26/mar/2025 - 22h e 16m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Estado da Bahia
Emissão Consolidada

Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

(Artigo 19, § 4º e 30, § 7 da L.C. 101/00)

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	Pagamento		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	Nº do PP
A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME	29/01/2025	1.947,67	96	28/02/2025	318.904,41	755
A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME	29/01/2025	2.572,42	95	28/02/2025	212.602,57	754
ADONIAS ARAUJO PINTO	18/02/2025	2.404,98	243	14/02/2025	1.500,00	488
ADRIANO PAIXAO LEAL	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	46,07	261
ADRIANO PAIXAO LEAL	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	59,23	262
ADRIANO PAIXAO LEAL	29/01/2025	1.975,54	97	06/02/2025	15.714,33	309
ADRIANO PAIXAO LEAL	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	44,44	736
ADRIANO PAIXAO LEAL	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	236,40	737
ANA CAROLINE CRUZ PINTO	29/01/2025	1.947,67	96	10/02/2025	2.200,00	410
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	02/01/2025	36.432,00	117	03/02/2025	4.200,00	246
ANDRE LOPES DE SOUZA	22/01/2025	3.424,03	87	10/02/2025	3.424,03	286
ANDRE LOPES DE SOUZA	22/01/2025	4.490,90	88	10/02/2025	4.490,90	284
ANDRE LOPES DE SOUZA	29/01/2025	1.947,67	96	10/02/2025	1.947,67	288
ANDRE LOPES DE SOUZA	29/01/2025	1.975,54	97	10/02/2025	1.975,54	287
ANDRE LOPES DE SOUZA	29/01/2025	2.572,42	95	10/02/2025	2.572,42	285
ANDRE LOPES DE SOUZA	29/01/2025	2.945,23	207	21/02/2025	2.945,23	402
ANDRE LOPES DE SOUZA	13/02/2025	4.791,34	248	25/02/2025	4.791,34	415
ANDRE LOPES DE SOUZA	18/02/2025	2.165,54	242	21/02/2025	2.165,54	403
ANDRE LOPES DE SOUZA	18/02/2025	2.404,98	243	21/02/2025	2.404,98	401
ANDRE LOPES DE SOUZA	18/02/2025	4.339,60	241	21/02/2025	4.339,60	404
ANDRE LOPES DE SOUZA	19/02/2025	2.503,40	250	27/02/2025	2.503,40	469
ANDRE LOPES DE SOUZA	20/02/2025	3.654,89	251	27/02/2025	3.654,89	451
ANTONIO JOSE DA SILVA	18/02/2025	2.165,54	242	07/02/2025	5.600,00	344
ANTONIO JOSE DA SILVA	18/02/2025	4.339,60	241	07/02/2025	8.400,00	345
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	22/01/2025	3.424,03	87	10/02/2025	3.424,03	286
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	22/01/2025	4.490,90	88	10/02/2025	4.490,90	284
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	29/01/2025	1.947,67	96	10/02/2025	1.947,67	288
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	29/01/2025	1.975,54	97	10/02/2025	1.975,54	287
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	29/01/2025	2.572,42	95	10/02/2025	2.572,42	285
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	29/01/2025	2.945,23	207	21/02/2025	2.945,23	402
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	13/02/2025	4.791,34	248	25/02/2025	4.791,34	415
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	19/02/2025	2.503,40	250	27/02/2025	2.503,40	469
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS	20/02/2025	3.654,89	251	27/02/2025	3.654,89	451
ANTONIO NILSON ARAUJO DE LIMA - PJ	22/01/2025	4.490,90	88	03/02/2025	5.103,00	213
ARAUTO LANCAMENTOS EDITORIAIS LTDA	13/02/2025	4.791,34	248	05/02/2025	390,46	268
ARAUTO LANCAMENTOS EDITORIAIS LTDA	18/02/2025	2.404,98	243	05/02/2025	296,40	267
ARILMA OLIVEIRA DA SILVA	10/03/2025	2.576,51	380	19/02/2025	330,00	556
ARTWEST ESCULTURAS LTDA ME	18/02/2025	2.165,54	242	21/02/2025	2.165,54	403
ARTWEST ESCULTURAS LTDA ME	18/02/2025	2.404,98	243	21/02/2025	2.404,98	401
ARTWEST ESCULTURAS LTDA ME	18/02/2025	4.339,60	241	21/02/2025	4.339,60	404

ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	02/01/2025	36.432,00	117	13/02/2025	13.950,65	348
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	02/01/2025	3.000.000,00	119	13/02/2025	35.404,18	343
CARLOS ROGERIO GAMA SILVA	02/01/2025	36.432,00	117	13/02/2025	13.950,65	348
CARLOS ROGERIO GAMA SILVA	02/01/2025	3.000.000,00	119	13/02/2025	35.404,18	343
CC ASSESSORIAS E CONSULTORIAS EIRELI -ME	18/02/2025	2.165,54	242	07/02/2025	5.600,00	344
CC ASSESSORIAS E CONSULTORIAS EIRELI -ME	18/02/2025	4.339,60	241	07/02/2025	8.400,00	345
CIRURGICA AL-STYN LTDA	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	46,07	261
CIRURGICA AL-STYN LTDA	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	59,23	262
CIRURGICA AL-STYN LTDA	29/01/2025	1.975,54	97	06/02/2025	15.714,33	309
CIRURGICA AL-STYN LTDA	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	44,44	736
CIRURGICA AL-STYN LTDA	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	236,40	737
CLINICA MÉDICA SÃO DOMINGOS LTDA	29/01/2025	2.572,42	95	10/02/2025	3.300,00	401
CYNTHIA LIMA CLINICA MEDICA LTDA	22/01/2025	4.490,90	88	10/02/2025	13.500,00	380
DALILA SANTANA DE JESUS	18/02/2025	4.339,60	241	14/02/2025	200,00	494
DANIEL JHONATAN TELES DE OLIVEIRA	19/02/2025	2.503,40	250	14/02/2025	595,00	498
DARIO FERREIRA LIMA	02/01/2025	3.000.000,00	119	03/02/2025	3.559,50	251
DETRAN/BA	13/02/2025	4.791,34	248	05/02/2025	390,46	268
DETRAN/BA	18/02/2025	2.404,98	243	05/02/2025	296,40	267
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2025	36.432,00	117	03/02/2025	3.036,00	207
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2025	36.432,00	117	27/02/2025	3.036,00	723
DQUALITY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA	13/02/2025	4.791,34	248	05/02/2025	390,46	268
DQUALITY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA	18/02/2025	2.404,98	243	05/02/2025	296,40	267
EMBASA EMP BAIANA DE AGUA E SANEAM	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	46,07	261
EMBASA EMP BAIANA DE AGUA E SANEAM	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	59,23	262
EMBASA EMP BAIANA DE AGUA E SANEAM	29/01/2025	1.975,54	97	06/02/2025	15.714,33	309
EMBASA EMP BAIANA DE AGUA E SANEAM	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	44,44	736
EMBASA EMP BAIANA DE AGUA E SANEAM	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	236,40	737
EREMITA RODRIGUES DE LIMA	22/01/2025	3.424,03	87	10/02/2025	3.424,03	286
EREMITA RODRIGUES DE LIMA	22/01/2025	4.490,90	88	10/02/2025	4.490,90	284
EREMITA RODRIGUES DE LIMA	29/01/2025	1.947,67	96	10/02/2025	1.947,67	288
EREMITA RODRIGUES DE LIMA	29/01/2025	1.975,54	97	10/02/2025	1.975,54	287
EREMITA RODRIGUES DE LIMA	29/01/2025	2.572,42	95	10/02/2025	2.572,42	285
EREMITA RODRIGUES DE LIMA	29/01/2025	2.945,23	207	21/02/2025	2.945,23	402
EREMITA RODRIGUES DE LIMA	13/02/2025	4.791,34	248	25/02/2025	4.791,34	415
EREMITA RODRIGUES DE LIMA	19/02/2025	2.503,40	250	27/02/2025	2.503,40	469
EREMITA RODRIGUES DE LIMA	20/02/2025	3.654,89	251	27/02/2025	3.654,89	451
EVERSON SOUZA SANTOS	19/02/2025	2.503,40	250	14/02/2025	595,00	498
FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	13/02/2025	4.791,34	248	05/02/2025	390,46	268
FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	18/02/2025	2.404,98	243	05/02/2025	296,40	267
GENILDO ALMEIDA DA SILVA	02/01/2025	36.432,00	117	13/02/2025	13.950,65	348
GENILDO ALMEIDA DA SILVA	02/01/2025	3.000.000,00	119	13/02/2025	35.404,18	343
GERA PRODUCOES, EVENTOS, ESTRUTURAS E S	19/02/2025	2.503,40	250	14/02/2025	595,00	498
IDELFRANK OLIVEIRA PASTOR	10/03/2025	2.337,50	384	19/02/2025	250,00	550
JORNAL A VOZ DA CIDADE	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	46,07	261
JORNAL A VOZ DA CIDADE	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	59,23	262
JORNAL A VOZ DA CIDADE	29/01/2025	1.975,54	97	06/02/2025	15.714,33	309
JORNAL A VOZ DA CIDADE	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	44,44	736
JORNAL A VOZ DA CIDADE	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	236,40	737
JOSE HAMILTON ALMEIDA SILVA	20/02/2025	3.654,89	251	14/02/2025	1.505,00	483

JOSE SILVANO PINTO SANTANA	22/01/2025	3.424,03	87	04/02/2025	4.347,00	214
JOSEILSON FERREIRA CORDEIRO	29/01/2025	2.572,42	95	10/02/2025	3.300,00	401
JOÃO FERREIRA DA SILVA IRMÃO	02/01/2025	36.432,00	117	13/02/2025	13.950,65	348
JOÃO FERREIRA DA SILVA IRMÃO	02/01/2025	3.000.000,00	119	13/02/2025	35.404,18	343
JUDITE OLIVEIRA DA SILVA	20/02/2025	3.654,89	251	14/02/2025	1.000,00	487
LEONARDO SANTANA CARNEIRO	22/01/2025	3.424,03	87	11/02/2025	8.800,00	425
MARIA NALVA DOS SANTOS PASTOR	19/02/2025	2.503,40	250	14/02/2025	595,00	498
MAURICIO ALMEIDA BARBOSA	20/02/2025	3.654,89	251	14/02/2025	1.505,00	483
MICHELE DA SILVA SANTANA LTDA	02/01/2025	3.000.000,00	119	03/02/2025	3.559,50	251
MILLER ALLEF ALMEIDA MOTA	13/02/2025	4.791,34	248	14/02/2025	1.000,00	485
IVALDO BISPO DA SILVA	29/01/2025	1.975,54	97	10/02/2025	11.475,00	400
NOILMA PACHECO DE SANTANA	18/02/2025	2.165,54	242	21/02/2025	2.165,54	403
NOILMA PACHECO DE SANTANA	18/02/2025	2.404,98	243	21/02/2025	2.404,98	401
NOILMA PACHECO DE SANTANA	18/02/2025	4.339,60	241	21/02/2025	4.339,60	404
NORTE CLIMATIZACAO COMERCIO LTDA	22/01/2025	3.424,03	87	10/02/2025	3.424,03	286
NORTE CLIMATIZACAO COMERCIO LTDA	22/01/2025	4.490,90	88	10/02/2025	4.490,90	284
NORTE CLIMATIZACAO COMERCIO LTDA	29/01/2025	1.947,67	96	10/02/2025	1.947,67	288
NORTE CLIMATIZACAO COMERCIO LTDA	29/01/2025	1.975,54	97	10/02/2025	1.975,54	287
NORTE CLIMATIZACAO COMERCIO LTDA	29/01/2025	2.572,42	95	10/02/2025	2.572,42	285
NORTE CLIMATIZACAO COMERCIO LTDA	29/01/2025	2.945,23	207	21/02/2025	2.945,23	402
NORTE CLIMATIZACAO COMERCIO LTDA	13/02/2025	4.791,34	248	25/02/2025	4.791,34	415
NORTE CLIMATIZACAO COMERCIO LTDA	19/02/2025	2.503,40	250	27/02/2025	2.503,40	469
NORTE CLIMATIZACAO COMERCIO LTDA	20/02/2025	3.654,89	251	27/02/2025	3.654,89	451
PEDRO ROBERIO LOPES COSTA	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	46,07	261
PEDRO ROBERIO LOPES COSTA	29/01/2025	1.975,54	97	05/02/2025	59,23	262
PEDRO ROBERIO LOPES COSTA	29/01/2025	1.975,54	97	06/02/2025	15.714,33	309
PEDRO ROBERIO LOPES COSTA	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	44,44	736
PEDRO ROBERIO LOPES COSTA	29/01/2025	1.975,54	97	27/02/2025	236,40	737
POSTO DA CIDADE COMBUSTIVEL LTDA	29/01/2025	2.945,23	207	04/02/2025	1.876,60	243
PREFEITURA MUNICIPAL- FOLHA DE PAGAMENTO	29/01/2025	2.945,23	207	04/02/2025	1.876,60	243
ROQUE LOPES DE SANTANA	22/01/2025	4.490,90	88	10/02/2025	13.500,00	380
ROSEANE DOS SANTOS SILVA	19/02/2025	2.503,40	250	14/02/2025	595,00	498
SAUDE ESPETACULAR SERVICOS MEDICOS LTDA	29/01/2025	1.975,54	97	10/02/2025	11.475,00	400
THIAGO SILK SUBLIMACAO LTDA	13/02/2025	4.791,34	248	05/02/2025	390,46	268
THIAGO SILK SUBLIMACAO LTDA	18/02/2025	2.404,98	243	05/02/2025	296,40	267
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	22/01/2025	3.424,03	87	10/02/2025	3.424,03	286
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	22/01/2025	4.490,90	88	10/02/2025	4.490,90	284
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	29/01/2025	1.947,67	96	10/02/2025	1.947,67	288
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	29/01/2025	1.975,54	97	10/02/2025	1.975,54	287
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	29/01/2025	2.572,42	95	10/02/2025	2.572,42	285
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	29/01/2025	2.945,23	207	21/02/2025	2.945,23	402
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	13/02/2025	4.791,34	248	25/02/2025	4.791,34	415
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	19/02/2025	2.503,40	250	27/02/2025	2.503,40	469
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	20/02/2025	3.654,89	251	27/02/2025	3.654,89	451
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2025	3.000.000,00	119	10/02/2025	443.972,02	588
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/02/2025	238,19	394	21/02/2025	238,19	604
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/02/2025	2.165,54	242	21/02/2025	2.165,54	403
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/02/2025	2.404,98	243	21/02/2025	2.404,98	401
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/02/2025	3.606,48	393	21/02/2025	3.606,48	606

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/02/2025	4.114,37	395	21/02/2025	4.114,37	605
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/02/2025	4.339,60	241	21/02/2025	4.339,60	404
VALDEMIR PINTO DE ALMEIDA	02/01/2025	36.432,00	117	03/02/2025	4.200,00	246
VALDICLEIA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	18/02/2025	2.165,54	242	14/02/2025	1.000,00	495
VANESSA BATISTA GOMES	29/01/2025	1.947,67	96	10/02/2025	2.200,00	410
WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE EIRELI	22/01/2025	3.424,03	87	11/02/2025	8.800,00	425

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito

Gilson Araújo Lima

Contador - CRC 027.890-0 BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

REPUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025, Processo Administrativo 067/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOCERP COMERCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 362, Olhos D' Água, Conceição do Coité - Ba., inscrita no **CNPJ/MF nº 53.019.155/0001-36** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA**, portador do RG nº 01.280.515-74 SSP/BA e do CPF nº 181.078.425-53, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registros de Preços para aquisição de material de construção, EPI e permanentes, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº067/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ofertadas na proposta são as que seguem em anexo.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA /

33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA /

44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA /

44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Função: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

- Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Função: 04 - Administração / Subfunção: 124 - Controle Interno / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Função: 04 - Administração / Subfunção: 124 - Controle Interno / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 02 - Judiciária / Subfunção: 061 - Ação Judiciária / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 15010000 - ZOutros Recursos não Vinculados Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 02 - Judiciária / Subfunção: 061 - Ação Judiciária / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 13 - Cultura / Subfunção: 392 - Difusão Cultural / Programa: 0008 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 13 - Cultura / Subfunção: 392 - Difusão Cultural / Programa: 0008 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0008 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 813 - Lazer / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 812 - Desporto Comunitário / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 812 - Desporto Comunitário / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 122 - Administração Geral /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 691 - Promoção Comercial / Programa: 0018 - CAMPO FORTE

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 691 - Promoção Comercial / Programa: 0018 - CAMPO FORTE

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1048-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 452 - Serviços Urbanos / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2050-MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 17 - Saneamento / Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 06 - Segurança Pública / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 06 - Segurança Pública / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO,SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 23 - Comércio e Serviços / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO,SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 23 - Comércio e Serviços / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 25 - Energia / Subfunção: 752 - Energia Elétrica / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 452 - Serviços Urbanos / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 123 - Administração Financeira / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 123 - Administração Financeira / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função:- Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Conceição do Coité - Ba, 06 de março de 2025

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**JOCERP COMERCIAL LTDA -CNPJ/MF nº 53.019.155/0001-36
JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA
CPF nº 181.078.425-53
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHA: 1 _____ 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

Lote 01	Item	Descrição	Unid.	QTD	Vr. UNT	Valor Total	Marca
1	1	Alavanca de força em aço carbono, dimensões 7/8 polegadas x 1,50 m, com uma extremidade pontiaguda e outra achatada	UND	5	58,63	293,13	SÃO ROMÃO
1	2	Alicate de corte diagonal 06 Pol	UND	5	18,75	93,75	TRAMONTINA
1	3	Alicate amperímetro	UND	5	41,00	205,00	FOXFLUX
1	4	ALICATE DE BICO	UND	5	18,75	93,75	TRAMONTINA
1	5	ALICATE DE CORTE	UND	5	18,75	93,75	TRAMONTINA
1	6	Alicate de rebitar rm-600	UND	5	15,75	78,75	IRWIN
1	7	Alicate prensa terminal 9" a766339	UND	5	11,82	59,08	LUKMA
1	8	Alicate universal 08 Pol	UND	5	17,50	87,50	TRAMONTINA
1	9	Alicate universal 8" c/ cabo isolado	UND	5	32,10	160,50	BELZER
1	10	Ancinho metal 14 dentes	UND	15	11,25	168,75	OPER
1	11	ARCO DE SERRA	UND	5	15,50	77,50	STARRET
1	12	Carrinho de mão pneu / câmara 3.25 (Reforçado)	UND	30	83,79	2513,70	TRAMONTINA
1	13	Cavadeira articulada	UND	7	35,50	248,50	TRAMONTINA
1	14	Cavador – duplo, em aço carbono, articulado c/ cabo, em madeira de 1,50m de comp.	UND	7	35,50	248,50	TRAMONTINA
1	15	Chave combinada Nº 10	UND	3	5,00	15,00	TRAMONTINA
1	16	Chave combinada Nº 11	UND	3	5,25	15,75	TRAMONTINA
1	17	Chave combinada Nº 12	UND	3	5,75	17,25	TRAMONTINA
1	18	Chave combinada Nº 13	UND	3	5,90	17,70	TRAMONTINA
1	19	Chave de fenda 3/8 x 12	UND	3	7,75	23,25	TRAMONTINA
1	20	Chave de fenda, 1/4 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	UND	3	4,35	13,05	BELZER
1	21	Chave, de fenda, 5/16 x 10 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	UND	3	6,00	18,00	BELZER
1	22	Chave, de fenda, ponta Philips, 5/16 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	UND	3	5,25	15,75	BELZER
1	23	Chave de fenda com cobertura todas as bitolas	UND	3	9,00	27,00	TRAMONTINA
1	24	Chave de Philips com cobertura todas as bitolas	UND	5	16,25	81,25	TRAMONTINA
1	25	Chave catraca o kit	UND	3	115,00	345,00	BELZER
1	26	Colher, de pedreiro, número 8, em aço, dimensões 203 x 103 mm, SAE 1070, acabamento em pintura eletrostática, cabo em mad	UND	7	11,25	78,75	TRAMONTINA
1	27	Colher para pedreiro, número 10, em aço, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada	UND	7	11,50	80,50	TRAMONTINA
1	28	Cortador de cerâmica manual - 75 cm	UND	1	135,00	135,00	IRWIN
1	29	Desempenadeira de aço com dentes	UND	10	5,00	50,00	CORTAG
1	30	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA	UND	10	7,00	70,00	FERTER
1	31	Disco para lixadeira 1. 1/8	UND	150	1,25	187,50	NORTON
1	32	Disco para lixadeira 7.1/4	UND	150	4,00	600,00	NORTON
1	33	Disco para maquina serra mármore	UND	150	6,00	900,00	NORTON
1	34	Disco diamantado p/ madeira 24 dentes	UND	150	7,00	1050,00	NORTON
1	35	Disco diamantado corte seco	UND	150	16,10	2415,00	NORTON

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1	36	Enxada larga p/ construção (completa)	UND	25	15,00	375,00	TRAMONTINA
1	37	Enxada 2,5 libras (completa)	UND	25	25,00	625,00	TRAMONTINA
1	38	Enxada maior resistência ao desgaste: dureza 45 - 52 HRC, olho em formato redondo com diâmetro de 38mm. Maior proteção co	UND	5	29,18	145,88	TRAMONTINA
1	39	Escova para serra circular 6. 3/4	UND	10	19,50	195,00	WORKER
1	40	Espátula	UND	20	4,58	91,50	TRAMONTINA
1	41	ESTILETE GRANDE	UND	20	2,95	59,00	VONDER
1	42	Facão 14 polegadas	UND	5	14,73	73,63	CORNETA
1	43	Facão 20 polegadas	UND	5	19,73	98,63	CORNETA
1	44	Forcado curvo leve 04 dentes	UND	5	36,58	182,88	TRAMONTINA
1	45	Forcado reto 04 dentes c/ cabo	UND	5	40,25	201,25	TRAMONTINA
1	46	Formão aço temperado	UND	5	11,73	58,63	KALA
1	47	LAMINA DE SERRA METAL UNIC 18T	UND	20	5,75	115,00	STARRET
1	48	Lâmina da serra tico – tico	UND	10	6,00	60,00	STARRET
1	49	Lâmina p/ serra circular manual, madeira, PT. De metal duro, 7 e 1/4" x 20 mm	UND	10	6,50	65,00	STARRET
1	50	Lima chata bastarda para afiação de enxada – 8	UND	2	7,00	14,00	K e F
1	51	Lima triangulo para serrote – 14 x 4	UND	5	6,00	30,00	K e F
1	52	Limatão redondo para ferro – 8	UND	5	8,25	41,25	VONDER
1	53	Machado – lâmina em aço cromado, cabo de madeira. - Und	UND	5	15,00	75,00	TRAMONTINA
1	54	Marreta c/ cabo de 1 kg	UND	10	23,75	237,50	TRAMONTINA
1	55	Marreta em aço carbono forjado, com cabo, de 1,5 kg	UND	10	30,00	300,00	TRAMONTINA
1	56	Marreta c/ cabo de 2 kg	UND	10	37,00	370,00	TRAMONTINA
1	57	Marreta c/ cabo de 10 kg	UND	2	41,00	82,00	TRAMONTINA
1	58	Martelo, tipo pena reta 100g	UND	10	3,50	35,00	TRAMONTINA
1	59	Martelo, tipo unha, em aço, com 25 mm de diâmetro, cabo em madeira.	UND	10	10,10	101,00	TRAMONTINA
1	60	Moitão	UND	5	15,00	75,00	KALA
1	61	Pá de bico - aço carbono, dimensões 320 x 270 mm, cabo madeira c/ 120 cm variação em (+ou-) 5%.	UND	15	15,10	226,50	TRAMONTINA
1	62	Pá de bico nº 3	UND	15	23,00	345,00	TRAMONTINA
1	63	Pá quadrada com cabo em "y"	UND	15	22,50	337,50	TRAMONTINA
1	64	Picareta – em aço forjado, modelo chibanca, cabo de madeira, comprimento 50 cm, com variação de +/- 20 cm. _ Und.	UND	15	40,25	603,75	TRAMONTINA
1	65	Picareta – em aço forjado, modelo chibanca, cabo de madeira, comprimento 100 cm, com variação de +/- 20 cm. – Und.	UND	10	38,00	380,00	TRAMONTINA
1	66	Ponteiro de ferro sextavado 5/8"x 12"	UND	10	10,50	105,00	TRAMONTINA
1	67	Ponteiro, em aço, dimensões 3/4 (espessura) x 30 cm (comprimento).	UND	10	11,50	115,00	TRAMONTINA
1	68	Rastelo p/ folhagem	UND	10	13,50	135,00	TRAMONTINA
1	69	Régua, de pedreiro, em alumínio, reforçada, dimensões de 1" x 2" x 2 metros.	UND	10	21,25	212,50	AGATA
1	70	Talhadeira de ferro, sextavado. - 5/8" x 12"	UND	10	9,10	91,00	WORKER
1	71	Trena profissional 5,00 m x 16 ftx	UND	20	8,75	175,00	STARRET
1	72	Trena longa aberta fibra 30 m/100 ftx 1/2	UND	5	19,00	95,00	WORKER
1	73	Trena profissional, 50 m fibra de vidro	UND	5	24,50	122,50	WORKER
1	74	Balde para concreto, de metal reforçado 12 litros	UND	50	6,25	312,50	VONDER
1	75	CABO PARA ENXADA	UND	30	8,00	240,00	FAMASTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

1	76	CABO PARA PÁ	UND	30	7,50	225,00	FAMASTIL
1	77	CABO PARA PICARETA	UND	30	9,00	270,00	FAMASTIL
1	78	Câmara de ar – para galeotas – 3.25. - Und.	UND	50	8,50	425,00	VONDER
1	79	Fita métrica, profissional de 100 m.	UND	25	19,25	481,25	WORKER
1	80	Jante, para carro plataforma, referência 3.25 x 8 pol.	UND	20	31,50	630,00	FERTAK
1	81	Linha de nylon nº 80, carretel com 100,00 m	UND	50	1,95	97,50	BRASFORT
1	82	PENEIRA ARROZ ARO 55	UND	15	7,50	112,50	AGRO BRASIL
1	83	Pneus – para galinhotas – 3.25. – und.	UND	30	20,25	607,50	AVAX
1	84	Prumo, para pedreiro, 01 kg	UND	10	14,50	145,00	OPER
TOTAL LOTE 01 R\$						20775,03	
(vinte mil e setecentos e setenta e cinco reais e três centavos)							
Lote 02	Item	Descrição	Unid.	QTD	Vr. UNT	Valor Total	Marca
2	1	Bolsa Balde (Bolsa de ferramentas para eletricista)	UND	40	54,50	2180,00	VITORIA MARTINS
2	2	Bota para eletricista o par Nº 38	UND	40	29,00	1160,00	GOGOWEAR
2	3	Bota para eletricista o par Nº 40	UND	40	29,00	1160,00	GOGOWEAR
2	4	Bota para eletricista o par Nº 41	UND	40	29,00	1160,00	GOGOWEAR
2	5	Bota para eletricista o par Nº42	UND	40	29,00	1160,00	GOGOWEAR
2	6	Capacete com jugular para eletricista	UND	40	9,00	360,00	WORKER
2	7	Cinto paraquedista para eletricista	UND	10	61,00	610,00	VITORIA MARTINS
2	8	Luva de cobertura de borracha 500 v	UND	50	5,50	275,00	ORION
2	9	Luva de vaqueta cano longo	UND	50	19,00	950,00	ZANEL
2	10	Luva de vaqueta cano curto	UND	50	13,00	650,00	ZANEL
2	11	Talabart para cinto de eletricista	UND	10	106,50	1065,00	MG CINTOS
2	12	Trava quedas	UND	10	152,10	1521,00	MG CINTOS
2	13	Cabo de seda 25 mm	METRO	80	1,28	102,40	TOULON
2	14	Luva, em látex, na cor verde, altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, com	PAR	100	3,75	375,00	IMBAT
2	15	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	PAR	100	2,00	200,00	VONDER
2	16	Luva de raspa cano curto	PAR	100	5,50	550,00	ZANEL
2	17	Luva PVC forrada cano longo	PAR	100	11,48	1148,00	VOLK DO BRASIL
2	18	Fita zebrada	UND	400	10,25	4100,00	FORTPLUS
2	19	Butina de segurança em vaqueta preta nº 36	PAR	50	43,00	2150,00	FORTPLUS
2	20	Butina de segurança em vaqueta preta nº 37	PAR	50	43,00	2150,00	FORTPLUS
2	21	Butina de segurança em vaqueta preta nº 38	PAR	50	43,00	2150,00	FORTPLUS
2	22	Butina de segurança em vaqueta preta nº 39	PAR	100	43,00	4300,00	FORTPLUS
2	23	Butina de segurança em vaqueta preta nº40	PAR	100	43,00	4300,00	FORTPLUS
2	24	Butina de segurança em vaqueta preta nº41	PAR	100	43,00	4300,00	FORTPLUS
2	25	Butina de segurança em vaqueta preta nº42	PAR	100	43,00	4300,00	FORTPLUS
2	26	Butina de segurança em vaqueta preta nº44	PAR	50	43,00	2150,00	FORTPLUS
2	27	Capa, para chuva, com forro, tamanho g.	UND	30	11,50	345,00	VITORIA MARTINS
2	28	Capa, para chuva, com forro, tamanho gq.	UND	50	12,50	625,00	VITORIA MARTINS
2	29	HI cinto de segurança, paraquedista am hl-01202cah2.	UND	10	142,08	1420,80	VITORIA MARTINS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

2	30	HI talabarte, corda 5/8, 1,80 mt c/ aj, hl032aj.	UND	10	178,68	1786,80	MG CINTOS
2	31	Luva de segurança isolante de borracha tensão máxima 7.500v - (luva de eletricista 10kvc classe 1.	PAR	10	32,50	325,00	ORION
2	32	Luva, de algodão com revestimento nitrili-ka 30 AZ.	PAR	100	3,50	350,00	LIGHTFLEX
2	33	Luva, mista ras/lona work.	PAR	100	2,90	290,00	VONDER
2	34	Luva, nitrilica pronit verde 33 cm.	PAR	100	20,05	2005,00	KALIPSO
2	35	Máscara facial, com filtro corpo de silicone somente o facial - p2	UND	100	1,43	143,00	VONDER
2	36	Máscara facial, sem filtro corpo de silicone somente o facial - p2	UND	100	1,63	163,00	VONDER
2	37	Óculos, incolor rj spectra 2.000.	UND	200	4,75	950,00	CARBOGRAFITE
2	38	Perneira de bidin 3 t s/f com velcro.	PAR	30	7,44	223,20	VONDER
2	39	Protetor auricular, AB kit spr 14db.	UND	50	9,45	472,50	WORKER
2	40	Trava-queda seg p/ corda 12 mm.	UND	30	75,50	2265,00	MG CINTOS
		TOTAL LOTE 2 R\$				55890,70	
		(cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)					
Lote 03	Item	Descrição	Unid.	QTD	Vr. UNT	Valor Total	Marca
3	1	Anel BOR p/tubo DN 150	UND	10	4,00	40,00	TIGRE
3	2	Adaptador Flange de 25 mm	UND	10	5,50	55,00	TIGRE
3	3	Adaptador Flange de 32 mm	UND	10	9,00	90,00	TIGRE
3	4	Adaptador Flange de 40 mm	UND	10	10,00	100,00	TIGRE
3	5	Adaptador Flange de 50 mm.	UND	10	15,00	150,00	TIGRE
3	6	Adaptador Flange de 60 mm	UND	10	17,50	175,00	TIGRE
3	7	Adaptador Flange de 75 mm	UND	10	19,00	190,00	TIGRE
3	8	Adaptador soldável 25mm x 3/4	UND	5	4,00	20,00	TIGRE
3	9	Adaptador soldável 32mm x 01	UND	5	6,41	32,05	TIGRE
3	10	Adaptador soldável 50mm x 1.1/2	UND	5	15,00	75,00	TIGRE
3	11	Boias de meia polegada	UND	10	32,00	320,00	TIGRE
3	12	Boia p/ caixa d'água	UND	50	7,00	350,00	TIGRE
3	13	Caixa de descarga, de sobrepôr, de PVC, completa, com tubo de ligação.	UND	100	26,00	2600,00	TIGRE
3	14	Caixa de gordura, 250 mm, PVC, entrada de 50 mm saída de 75 mm.	UND	10	55,00	550,00	TIGRE
3	15	Caixa sifonada quadrada 100x100x50 branca	UND	30	16,00	480,00	TIGRE
3	16	Caixa sifonada quadrada 150x 150x50 branca	UND	20	11,00	220,00	TIGRE
3	17	Cola silicone 50g	UND	30	4,50	135,00	BRASFORT
3	18	Cola para cano 175 g	POTE	50	27,00	1350,00	TIGRE
3	19	Cola branca 01kg p/ uso geral	UND	50	10,50	525,00	CASCOLA
3	20	Engates flexível tamanho a escolher	UND	60	4,50	270,00	TIGRE
3	21	Engate flexível de aço inox traçado tamanho a escolher macho x fêmea ½.	UND	100	14,50	1450,00	TIGRE
3	22	Espude, p/vaso sanitário fita veda rosca, 100% teflon, normal ABNT NBR 1312, dimensão 18 mm x 25 m.	UND	60	3,00	180,00	AMANCO
3	23	Fita veda rosca, 100% teflon normal ABNT NBR 13124, dimensões 18mm x 25m.	UND	50	2,25	112,50	TIGRE
3	24	Fita veda rosca, 100% teflon normal ABNT NBR 13124, dimensões 12mm x 10m.	UND	50	1,40	70,00	TIGRE
3	25	Mangueria, para jardim, em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada	METRO	100	22,25	2225,00	PLASBOM

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

3	26	Mangueira cristal 3/4x1.1/2Pol	METRO	100	2,50	250,00	PLASBOM
3	27	MANGUEIRA CRISTAL 01X02POL	METRO	100	0,85	85,00	PLASBOM
3	28	Ralo sifonado 100 x 40mm	UND	30	12,50	375,00	TIGRE
3	29	Ralo sifonado 100 x 50mm	UND	30	14,25	427,50	TIGRE
3	30	Ralo sifonado 150 x 100mm	UND	30	56,48	1694,40	TIGRE
3	31	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES	UND	30	5,25	157,50	TIGRE
3	32	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL CROMADO	UND	30	12,94	388,20	GLOBAL PLASTIC
3	33	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	UND	30	6,50	195,00	HERC
3	34	SABONETEIRA INOX	UND	30	6,00	180,00	TIGRE
3	35	SUPORTE P/ ROLO 23CM	UND	30	4,50	135,00	TIGRE
3	36	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UND	150	17,50	2625,00	TIGRE
3	37	Anel de vedação p/ vaso	UND	50	3,50	175,00	TIGRE
3	38	Bacia sanitária acoplada branca	UND	30	225,00	6750,00	ICESA
3	39	Bacia sanitária comum branca	UND	20	82,50	1650,00	ICESA
3	40	Chuveiro elétrico plástico	UND	40	40,00	1600,00	PLASBOM
3	41	Chuveiro em plástico crivo e tubo em plástico de ½, comprimento de 30 cm.	UND	30	49,50	1485,00	PLASBOM
3	42	Chuveiro elétrico 04 temperaturas	UND	30	55,00	1650,00	LORENZETT
3	43	Ducha higiênica	UND	30	34,50	1035,00	TIGRE
3	44	Haste para chuveiro elétrico PVC	UND	30	16,50	495,00	FAME
3	45	Lavatório louça c/ coluna, 48,0 x 36,0 cm, padrão classe A, c/ furo p/ torneira de 1/2.	UND	30	70,00	2100,00	CELITE
3	46	Lavatório suspenso s/ coluna louça 40x30 br	UND	15	63,00	945,00	CELITE
3	47	Lavatório com coluna de louça 47x40 branco	UND	15	110,00	1650,00	CELITE
3	48	Pia c/ escor. 1,20m A.B (8618)	UND	10	133,00	1330,00	INOXUL
3	49	Pia de cozinha, de fibra sintética, de 1,00m.	UND	10	112,00	1120,00	FABRIMAR
3	50	Torneira boia para caixa d'água, de ½.	UND	30	7,00	210,00	TIGRE
3	51	Torneira de parede de 20 cm de metal	UND	20	66,00	1320,00	REAL METAIS
3	52	Torneira inox	UND	30	90,00	2700,00	TIGRE
3	53	Torneira p/ lavatório 1194 c- 56	UND	40	83,70	3348,00	TIGRE
3	54	Torneira p/ pia móvel 1162 c- 43	UND	40	89,00	3560,00	TIGRE
3	55	Torneira para lavatório de metal	UND	40	67,80	2712,00	REAL METAIS
3	56	Torneira para pia de 18 cm, plástico ½.	UND	30	65,00	1950,00	TIGRE
3	57	Torneira plástica "de - ½", para lavatório de louça, comp. Mínimo de 12 cm.	UND	50	5,00	250,00	GLOBAL PLASTIC
3	58	Torneira plástica lavanderia de 18 cm, de ½.	UND	50	5,50	275,00	GLOBAL PLASTIC
3	59	Válvula br. P/ lavat. S lad. S/unho (vl 3/s)	UND	50	2,50	125,00	TIGRE
3	60	Válvula de retenção 75 mm	UND	30	40,00	1200,00	TIGRE
3	61	Válvula descarga	UND	50	22,00	1100,00	DOCOL
3	62	Válvula plástica para lavatório de louça	UND	50	27,50	1375,00	TIGRE
3	63	Válvula plástica para pia de cozinha	UND	50	7,00	350,00	TIGRE
3	64	Válvula plástica para tanque 1 ½"	UND	30	2,44	73,20	LUCONI
3	65	Mecanismo completo descarga acoplada 06l	UND	60	102,00	6120,00	BLUKIT
3	66	Mictório de louça branco	UND	5	182,50	912,50	CELITE
TOTAL LOTE 3 R\$					67842,85		
Lote 11	Item	Descrição	Unid.	QTD	Vr. UNT	Valor Total	Marca

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

11	1	Tanque Polietileno, capacidade para 1.000 litros.	UND	8	260,00	2080,00	FORTLEV
11	2	Tanque Polietileno, capacidade para 2.000 litros.	UND	8	445,00	3560,00	FORTLEV
11	3	Tanque Polietileno, capacidade para 3.000 litros.	UND	5	600,00	3000,00	FORTLEV
11	4	Caixa Polietileno, capacidade para 500 litros.	UND	20	170,00	3400,00	FORTLEV
11	5	Caixa Polietileno, capacidade para 1.000 litros.	UND	20	255,00	5100,00	FORTLEV
11	6	Caixa Polietileno, capacidade para 2.000 litros.	UND	10	445,00	4450,00	FORTLEV
11	7	Caixa Polietileno, capacidade para 3.000 litros.	UND	10	600,00	6000,00	FORTLEV
TOTAL LOTE 11 R\$						27590,00	
(vinte e sete mil e quinhentos e noventa reais)							
Lote 12	Item	Descrição	Unid.	QTD	Vr. UNT	Valor Total	Marca
12	1	Escada extensiva 7,20m	UND	3	674,50	2023,50	SINTESE
12	2	Escada de abrir 7 degraus	UND	4	138,00	552,00	BOTAFOGO
12	3	Escada de abrir 8 degraus	UND	4	154,50	618,00	BOTAFOGO
12	4	Escada de fibra extensível, 4,80 x 8,40 m feo27	UND	2	1306,90	2613,80	SINTESE
12	5	Escada de fibra extensível, 5,73 x 10,0 m feo32	UND	2	921,48	1842,96	SINTESE
12	6	Esmerilhadeira, 4.1/2" 1820 GWS 8-115 - 220 volts.	UND	3	153,51	460,53	BOSCH
12	7	Furadeira de impacto 3/8 – 500 w – 220 volts	UND	3	154,00	462,00	BOSCH
12	8	Furadeira, 1/2" 119b GSB 20-2, 800 w - 220 volts	UND	3	204,00	612,00	BOSCH
12	9	Martelete 10 kg	UND	2	529,99	1059,98	BOSCH
12	10	Martelete 30 kg	UND	1	607,97	607,97	BOSCH
12	11	Parafusadeira elétrica, EL GSR 1441, GSR 6-25 - voltagem 220 volts.	UND	3	262,51	787,53	BOSCH
12	12	Platina elétrica, KPO800 82 mm 620 w - voltagem 220 volts.	UND	2	144,00	288,00	BOSCH
12	13	Serra elétrica mármore, 1548 GDC14-40 - voltagem 220 volts.	UND	2	150,00	300,00	BOSCH
12	14	Serra Tico - Tico GST 65 BE 1281 400 w - voltagem 220 volts.	UND	1	143,93	143,93	BOSCH
TOTAL LOTE 12 R\$						12372,20	
(doze mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)							

Valor total da ata **R\$ 184.470,78**(cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação do Pregão Eletrônico n.º 022/2025. Dando conhecimento e **PROCEDÊNCIA TOTAL** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, aqui examinada, sendo realizado a correção dos itens da planilha orçamentaria e realização de nova estimativa de preços. Em razão das modificações será republicado o edital e nova data para sessão será dia 11 de abril das 2025 às 09:00.

Conceição do Coité, Bahia, 28 de março de 2025.

EDSON SANTOS OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP DE N.º 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, contratação de empresa para licenciamento de uso de softwares integrados de gestão pública para as seguintes áreas: SIAFIC – sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle; administração de recursos humanos; controle de aquisições públicas, estoque, patrimônio e gestão de suprimentos; apoio a tomada de decisões (business intelligence); portal de acesso à informação; serviços de planejamento e execução da implantação do sistema; serviços de migração de dados oriundos de sistemas legados; treinamentos aos usuários técnicos e usuários administrativos; serviços de suporte técnico, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, a ser realizada no dia 14 de abril de 2025 às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 28 de março de 2025. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2025
CREDENCIAMENTO 015/2025**

Em conformidade Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Onde dever comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no dia 31 de Março de 2025 , às 14hs.

ROTA	CREDENCIADOS
132.00.01	
1	JOSÉ EGNALDO MESSIAS DA SILVA
2	JOSEMAR CALDAS MOREIRA
3	CAIO NASCIMENTO SILVA

Conceição do Coité- Bahia, 28 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:30.592.235/0001-80

EGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.